



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1951 - 14 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrício Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA N.º 487 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido da Servidora às fls. 03 e o termo de ciência às fls. 16 do processo administrativo nº 5041/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 03(três) meses, a partir de 04 de setembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, à servidora pública municipal PATRÍCIA SERPA DE ARAÚJO FEBRONI, matrícula nº 115479-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

Guapimirim, 14 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 488 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento da Servidora às fls. 03 e a declaração de ciência às fls. 15 do processo administrativo nº 3793/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, à servidora pública municipal JÉSSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 93572-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Guapimirim, 14 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 489 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e parecer às fls. 12 do processo administrativo nº 3102/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir da data de 03 de maio de 2026, a servidora pública municipal ELLIANA DA SILVA SEABRA, matrícula nº 98035-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de maio de 2026.

Guapimirim, 14 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 490 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a Licença Prêmio, em descanso, de Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Informativo e a Declaração de Ciência às fls. 17 do processo administrativo nº 4704/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.ª MARINA DA GLÓRIA PERRUCHO DOS SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 124818-11, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, a sua Licença Prêmio (Decênio 2015 a 2025), em descanso, no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

Guapimirim, 14 de setembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5051/2025

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 06/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025.

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e Instituto Molitiam - Educação, Tecnologia e Assistência Social.

OBJETO: Formalização da inclusão, no Plano de Trabalho do Programa GuapiTech, de serviços complementares de engenharia destinados à conclusão e à adequação da infraestrutura física da unidade, compreendendo a aplicação de pintura epóxi de meia parede nas áreas de recepção e corredores e a adequação das instalações elétricas, com a correspondente atualização da Planilha Financeira da parceria, mediante utilização parcial do saldo remanescente e sem alteração de seu valor global.

FINALIDADE: Complementar a infraestrutura física da unidade do Programa GuapiTech, assegurando maior resistência e facilidade de higienização das áreas de circulação, bem como condições adequadas de segurança elétrica, estabilidade operacional e funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades do programa. As intervenções serão custeadas com recursos do saldo remanescente da parceria, sem transferência adicional pelo Município e sem alteração do objeto, das metas, da finalidade pública ou do valor global do Termo de Colaboração nº 02/2025, mantido em R\$ 4.856.600,46.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 67, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto Municipal nº 2.920/2025; e Processo Administrativo nº 5051/2025.

Guapimirim/RJ, 02 de setembro de 2026.

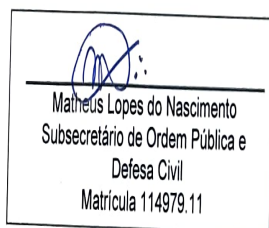

Claudio Vicente Vilar
Gestor de Parceria - Programa GuapiTech
Mae 07.JAN.2026
Processo: 305/2025

Gestor da Parceria - Programa GuapiTech

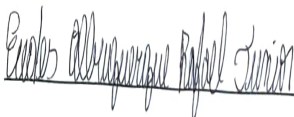
AUTO DE DESINTERDIÇÃO**AUTO DE DESINTERDIÇÃO 04/2026.****RESPONSÁVEL PELA DESINTERDIÇÃO:** Eudes Albuquerque Rafael Júnior**LOCAL:** Rua Riacho Branco, nº 90 – Parque Freixal – Guapimirim/RJ**TIPO DE OCORRÊNCIA:** Risco Estrutural.

1. Conforme avaliação efetuada pelo Arquiteto e Urbanista **Eduardo Júnior Corrêa Macedo, CAU NºA64556-7**, que consta na RRT NºSI17240860I00CT001 foi identificada a estabilização estrutural do imóvel e ausência de risco de desmoronamento. As documentações comprobatórias constam no processo administrativo 5378/2026, o que altera o fator gerador do Auto de Interdição 02/2022, desta forma, fica determinada a **DESINTERDIÇÃO** da propriedade identificada neste documento.
2. Este documento substitui o Auto de Interdição nº 02/2022, **tornando-o sem efeito.**

Guapimirim, 09 de setembro de 2026.



Assinatura do (a) Responsável/Morador (a):



Estrada do Bananal, Nº 1919, Bananal – Guapimirim/RJ
Telefone: (21) 2632-2947/199
E-mail: defesacivil@guapimirim.rj.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 1519/2025****Pregão Eletrônico SRP nº 16/2026**

Considerando que o Memorando nº 086/2024, da Controladoria-Geral do Município, estabelece critérios para análise pós-licitação, aos quais o presente objeto não se enquadra, e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pela Comissão Permanente de Licitação, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão referente ao certame em epígrafe.

Modalidade: Pregão Eletrônico**Tipo:** Menor Preço por Item**Data da Sessão Pública:** 31 de julho de 2026**Objeto:** Aquisição de pneus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim e de outras secretarias.

ADJUDICO o objeto do presente Pregão Eletrônico às licitantes abaixo relacionadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores, do Edital e de seus anexos:

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.933.664/0001-68, situada na Rodovia João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, Videira/SC, CEP 89567-899, pelo valor de **R\$ 56.290,00** (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

J.O. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.258.928/0001-18, situada na Rua Coronel Siqueira, nº 73, Centro, Magé/RJ, CEP 25900-103, pelo valor de **R\$ 148.019,12** (cento e quarenta e oito mil, dezenove reais e doze centavos).

S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.240.849/0001-33, situada na Rua Expedicionário Otacílio de Souza, s/nº, Lote 355, parte, Frágoso, Magé/RJ, CEP 25935-494, pelo valor de **R\$ 75.145,88** (setenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referido, com fundamento na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 14 de setembro de 2026.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22

ATA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

11ª Ata de Reunião Ordinária Informativa (R.O-I)
do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento
Básico, (CMASB), em 10 de setembro de 2026, na
modalidade presencial.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a presidente Sra. Mayara Barroso conferiu quórum às 10h00min, aguardando até segunda chamada e confirmou a presença de Sr. Rafael Gomes, Sr. José Luis (Sociedade da Mulher Guerreira), Sr. Edimo Pereira dos S. Filho (AFOJO) e Sr. Kaique Cabral (S.M. de Educação), tendo justificado as ausências a Sra. Raiane Monteiro (Convention & Visitor Bureau), Sra. Elizabeth Egito (Semur), Sra. Steffane Silva (SM Turismo), Sra. Aurea Mantoan (Associação Cultural Nascente Pequena) no quórum de Conselheiros deste CMASB, como participação social externa, registramos presença da Sra. Heloamir Paiva e Hevelyn Gomes do Projeto Planeja+. A presidente Sra. Mayara agradece a presença e solicita pela falta de quórum, remanejamento da reunião para a próxima quinta-feira (17/09/2026). A presidente solicita a secretaria executiva, nova convocação e irá confirmar se presencial ou virtual. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi remarcada, da qual foi lavrada a presente ata informativa para fins de registro histórico e atende a regimento interno.



MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente do CMASB

CONVOCAÇÃO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **17/09/2026, quinta-feira**, na modalidade virtual, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, na Plataforma Google Meet, para os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior.
2. MPRJ 02.22.0006.0007245/2026-87:
 - o Recomendação nº 09/2026-1PJTCOMAG
 - o Recomendação nº 10/2026-1PJTCOMAG
 - o Requisição – Ofício nº 668/2026-1PJTCOMAG
3. Informes da Câmaras Técnicas;
4. Assuntos Gerais.

Observação: o link será disponibilizado 30 minutos antes da reunião (cmasb@guapimirim.rj.gov.br)



MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente do CMASB



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4
566-8b1c-
c9e74b2b725b

Assinado de forma digital por
8f12b6dc-050b-4566-8b1c-
c9e74b2b725b
Data: 2026.09.14 17:25:05
-04'00'